



**Câmara Municipal de Fronteira**  
End. Avenida Minas Gerais nº 135 - Tel.  
(34) 3428-2660  
CEP: 38.230-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

O objeto destina-se na contratação de empresa para realização do curso **SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E A EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**. O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal Fronteira em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão de nota fiscal, desde que devidamente atestado pelo setor competente.

A Adjudicação do objeto deste termo de procedimento poderá ser condicionada a vistoria e averiguação por parte da Administração, para aferir se atendem o edital.

É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto do presente certame, salvo em casos autorizados expressamente pela Administração, a seu critério.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT DE INSCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E A EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	2	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00

Valor total de **R\$ 2.300,00 ( dois mil trezentos reais )**, será pago em uma única parcela, conforme tabela acima.



**Câmara Municipal de Fronteira**  
**End. Avenida Minas Gerais nº 135 - Tel.**  
**(34) 3428-2660**  
**CEP: 38.230-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **2.1. Terça-Feira:**

**29/04/2025** – 14hrs às 18hrs – Credenciamento e entrega de matérias.

### **2.2. Quarta-Feira:**

**30/04/2025**- 08hrs às 12hrs

- CONCEITOS E SINDICÂNCIA
- TIPOS DE SINDICÂNCIA, INSTAURAÇÃO E INSTRUÇÃO
- RELATÓRIO E JULGAMENTO
- DIFERENÇA ENTRE SINDICÂNCIA E PAD
- PENALIDADES
- PENALIDADES ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR; CONCEITO INSTAURAÇÃO E INSTRUÇÃO; RELATÓRIO E JULGAMENTO
- PENALIDADES; PRINCÍPIOS
- CAUSAS DE NULIDADE DO PROCESSO

### **2.3. Quinta-Feira:**

**01/05/2025**- 8hrs às 12hrs

- PRINCÍPIOS DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- CANAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- FERRAMENTAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- LEGISLAÇÃO E PROCEDIMENTOS
- PREVENÇÃO E COMBATE

### **2.4. Sexta-Feira:**

**02/05/2025** – 8hrs às 12hrs

- HORÁRIO DE MONITORAMENTO
- ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO
- ENTREGA DE CERTIFICADO



**Câmara Municipal de Fronteira**  
**End. Avenida Minas Gerais nº 135 - Tel.**  
**(34) 3428-2660**  
**CEP: 38.230-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **3. DA JUSTIFICATIVA:**

O evento representa capacitação específica voltada ao desenvolvimento das competências essenciais ao desempenho das atribuições das **Servidoras: STEFANI RUBENS LEITE E FRANCIANE DE SOUSA FREITAS.**

Desta maneira as palestras que compõem o evento atendem diretamente às necessidades de formação dos servidores no sentido de aprendizagem sobre o curso: **SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E A EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**

A empresa promotora é conhecida no mercado por realizar relevantes eventos na área de administração pública, notadamente em vários estados.

Rotineiramente muitas Câmaras e Prefeituras optam pelas palestras/cursos da empresa em questão por apresentarem conteúdo técnico e corpo docente qualificado.

Por fim, quanto à disseminação do conteúdo absorvido, os vereadores/servidores poderão dividir o conhecimento adquirido com os demais colegas da unidade.

### **4. DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES:**

O serviço será de acordo com as características da descrição, quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e declaração emitida pela Câmara Municipal.

O recebimento não exclui a responsabilidade civil e nem ético-profissional pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

### **5. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

É facultado à Câmara Municipal de Fronteira, quando o licitante convocado não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a



**Câmara Municipal de Fronteira**  
**End. Avenida Minas Gerais nº 135 - Tel.**  
**(34) 3428-2660**  
**CEP: 38.230-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 90 da Lei n.º 14.133/21.

A recusa injustificada do licitante vencedor em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido pela Câmara, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

O disposto no Subitem Anterior não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 90, § 2º da Lei n.º 14.133/21.

## **6. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Pela execução do objeto da presente Licitação, a Câmara efetuará os pagamentos à contratada, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada da certidão de regularidade com a Fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e da certidão de regularidade com FGTS.

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo Setor de Compras, com o edital, com a ata de registro de preços e com a proposta do licitante.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato pertinente ao tramite deste processo. As informações



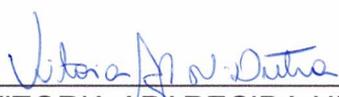
**Câmara Municipal de Fronteira**  
**End. Avenida Minas Gerais nº 135 - Tel.**  
**(34) 3428-2660**  
**CEP: 38.230-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

estarão presentes na ORDEM DE COMPRA, instrumento substitutivo do contrato

#### **8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

A fiscalização e o acompanhamento do contrato e ordem de compra caberão ao liquidante da Câmara Municipal Fronteira.

Fronteira-Mg 02 de Abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
VITORIA APARECIDA NUNES DUTRA  
Agente de contratação